



EDITAL N° 03/2020

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO MEMBRO DOCENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (RETIFICADO EM REUNIÃO DO COLEGIADO OCORRIDA EM 24/08/2020)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de Sergipe, com base nas Resoluções nº 025/2014/CONEPE e 051/2017/CONEPE, torna público o edital que estabelece as normas para eleição de representante docente na Comissão de Bolsas.

1. Das inscrições

- 1.1 As inscrições serão realizadas por meio de e-mail para ppgf.ufs@gmail.com, no período de 03/08/2020 até as 17:00h do dia **22/09/2020**;
- 1.2 As inscrições recebidas dentro do prazo serão homologadas no dia **22/09** e o resultado, publicado até as 19:00h do dia **22/09** na página <http://ppgf.ufs.br>;
- 1.3 Não serão permitidas inscrições extemporâneas;
- 1.4 Os recursos contra eventual indeferimento de alguma candidatura deverão ser enviados para o e-mail ppgf.ufs@gmail.com até às **15 horas do dia 24/09/2020**;
- 1.5. Os eventuais recursos serão analisados no dia **24/09/2020**;
- 1.6. A divulgação final das candidaturas que irão participar do processo eleitoral será realizada no dia **24/09/2020**.

2. Da eleição

- 2.1. Os representantes docentes deverão ser eleitos por seus pares em eleição aberta (com voto declarado) a ser realizada durante reunião extraordinária no dia **25/09/2020**, às 15:00h;
- 2.2. Estão aptos a votar todos os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- 2.3. Cada docente permanente votará em um candidato;
- 2.4. Será eleito para titular o candidato mais votado e, para suplente, o segundo mais votado;
- 2.5. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGF/UFS.